



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº XX/ 2025 - SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

Chefia imediata: Erivanha do Socorro Sales Nunes

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMIONETE, VEÍCULO TIPO FURGÃO E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE NA ZONA URBANA, RURAL E REGIÃO RIBEIRINHA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Janeiro de 2025



4. PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Continuidade do serviço ofertado as unidades escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e a obrigatoriedade da garantia do acesso a escola, direito garantido por lei.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (LEI Nº 9.394/96), estabelece que os municípios devem oferecer transporte escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino. Logo, os municípios são responsáveis em ofertar condução, com qualidade e abrangência para os estudantes que residem distante das escolas onde estão devidamente matriculados e que necessitam de transporte escolar.



O procedimento licitatório em fomento, tem por objeto, a necessidade de contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos na Rede Municipal de Ensino, conforme o provisionado para o cumprimento do Período Letivo 2025 no Município de Monte Alegre.

A Secretaria Municipal de Educação, buscando viabilizar a chegada do aluno na escola, principalmente nos locais cuja as distâncias percorridas entre suas residências



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº XX/ 2025 - SEMED

e Unidades Educacionais interferem significativamente para o acesso e permanência deste aluno na escola, apresenta a necessidade da contratação do serviço de Transporte Escolar para atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as informações retiradas do Setor de Matrícula da Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre, a fim de que este serviço possa ser contratado, haja vista, a prestação de serviço de transporte escolar é de caráter essencial à Qualidade do Ensino Aprendizagem e, está em razão das distâncias, características e acessos naturais às unidades escolares existentes na Rede Municipal de Ensino.

"Para garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, o Ministério da Educação por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) mantém dois programas de apoio ao transporte escolar para alunos da Educação Básica que residem na Zona Rural". (fonte: FNDE, <http://portal.mec.gov.br/transporte-escolar>).

O serviço de transporte escolar deverá ser executado com destino as escolas, através de **VEICULO TIPO FURGÃO/KOMBI, ÔNIBUS, CAMIONETE TRAÇADA E LANCHAS** para o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino, do seu local de origem para as escolas, seguindo por meio terrestre ou fluvial. No que se refere aos veículos, os mesmos deverão ter seu ano de fabricação a partir de 2004.

Para o presente certame, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre dispõe do **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE (Resolução nº 5, de 08 de maio de 2020)** – a transferência automática de recursos para custear despesas com o pagamento de serviços contratados com terceiros.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no anseio de oferecer o adequado e contínuo serviço de **TRANSPORTE ESCOLAR** aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural, em especial aos usuários que dependem da prestação desse meio para chegarem à sala de aula no período escolar, vem promover **processo licitatório** nos termos da legislação vigente, a fim de garantir este serviço.

Para tanto, a SEMED através do Setor de Transporte Escolar adota como critério ou metodologia para obtenção do preço de referência, as planilhas de composição de custos. Estas têm enorme importância, principalmente no planejamento da licitação do transporte escolar, haja vista, a inexistência de empresas de grande porte que possam oferecer a prestação deste serviço em todas as rotas necessárias para atendimento do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino. Vale ressaltar, que é por intermédio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº XX/ 2025 - SEMED

planilha, que a Administração pode estimar quanto vai dispor de recursos para custear os itens que pretende contratar, através de licitação, bem como auxiliar a Administração na análise da viabilidade da contratação.

Ressalta-se, que a prestação desse serviço de transporte escolar será custeada pelos recursos: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE/FUNDAMENTAL; GESTÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS DO FUNDEB.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação de empresas prestadoras do serviço para o transporte escolar de forma terceirizada, com a devida capacidade técnica por pessoa jurídica de direito ou privado, comprovando ter a licitante aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de uma frota de transporte escolar suficiente que possa atender a demanda escolar existente, justificando desta forma a abertura de licitação para contratação destes serviços.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Com vinculação a outro objeto.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de janeiro de 2025.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O serviço do objeto em questão, consta na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Monte Alegre, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Erivanha do Socorro Sales Nunes	Chefe do Departamento de Transporte Escolar	Chefe do setor requisitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº XX/ 2025 - SEMED

10. MATERIAIS / SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	BARCO MOTOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 160 HP À DIESEL, PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 25 ALUNOS. Comunidade de Piapo, passando pela boca dos Igarapés: do Zé Maria, do Baixo(Cleber) e do Cobra para receber os alunos que vem dos referidos igrapapés, e Santa Rita para EMEF Bom Jardim - Costa do Amazonas (Manhã).	Diária	220		
2	BARCO MOTOR A DIESEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 HP PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 15 ALUNOS. Comunidade de Remanso (casa da D. Renilde) e Santa Rita (casa da Srª Solange) para EMEF Santa Rita (Manhã).	Diária	220		
3	VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS. Comunidade de Ferrugem (campo), Saudade (casa do Sr Dal), Ramal do Olho D'Água (casa do Sr. Cheiro) para EMEF Saudade, segue para Ramal da Saudade (Casa do Xande) para EMEF Saudade (Tarde).	Diária / 23KM	220		
4	VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS. Comunidade de São Felipe (casa da Srª Jaqueline) para EMEF Dr. Dátis Lima de Oliva e CMEI Vovó Chiquinha. (Manhã).	Diária / 13KM	220		
5	VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS. Comunidades da Liberdade (parada próximo ao rio em frente a casa do Sr. Eduardo), Comunidade de Linha Central I (casa da Srª Madriane e da Srª Izantete), Água Fria para a EMEF Açú da Fazenda (Manhã). Comunidades da Liberdade (parada próximo ao rio em frente à casa do Sr. Eduardo (Tarde).	Diária / 44KM	220		
6	MICRO-ONIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 24 ALUNOS. Comunidade de Piquiá, Umarizal, Enseada,	Diária / 55KM	220		

7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº XX/ 2025 - SEMED

	Ramal do Cataú (casa da Srª Sildeane e D. Raimunda) para CMEI Sementinha do Saber e EMEF Henrique Souza, segue até a beira do Rio na Comunidade de Cuçaru para EMEF Henrique Souza (Manhã e Tarde).				
7	ONIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MINIMO 48 ALUNOS. Comunidade de Juruba (Posto dos Amigos), Mangueirinha (casa do Rafa), Livramento (casa do Preto, do Quinho e do Lorimar), Vila Nova e Nazaré para EMEF Nossa Srª de Nazaré (Manhã). Comunidade de Juruba (Posto dos Amigos), Mangueirinha (casa do Rafa), Livramento (casa do Preto e do Lorimar), Vila Nova e Nazaré para EMEF Nossa Srª de Nazaré (Tarde).	Diária / 74KM	220		
8	VEICULO TIPO CAMIONETE PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO 4X4 TRAÇADO. Comunidade Boa Esperança (casa do Sr. Francisco), Ramal até a casa do Sr. Andreo, Ramal até a casa do Sr. Deri, Igarapé do Castanheira (casa do Sr. Chicola) e Ramal da panela Velha (casa da Srª Nazaré e até o portão próximo a casa da Srª Daniela) para EMEF Imaculada Conceição - Agapito (Manhã). Ramal da Panela Velha (casa da Srª Nazaré) para EMEF Imaculada Conceição - Agapito (Tarde).	Diária / 90KM	220		
9	VEICULO TIPO CAMIONETE PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO 4X4 TRAÇADO. Ramal do Muquifo (casa do Sr. Rosivaldo), Ramal do Paxiuba (casa da Srª Rosiele), Açaizal (casa da Srª Vanda) para EMEF Imaculada Conceição - Agapito (Tarde).	Diária / 32KM	220		
10	VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS. Ramal do Jorginho (Fazenda do Jorginho), Ramal do Estrangeiro (casa da Jocenilde), Ramal do Sr. Carlos Porto, Ipepaqui (casa da Srª Natalia) para EMEF Antônio Chaves Jardina (Manhã). Ramal do Jorginho (Fazenda do Jorginho), Ramal do Estrangeiro (casa da Girlane), Ramal da Srª Mª do Livramento e Ramal do Sr. Carlos Porto para EMEF Antônio Chaves Jardina (Tarde).	Diária / 48KM	220		
11	VEICULO TIPO CAMIONETE PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO 4X4 TRAÇADO. Comunidade do Anta I, Ramal do finado Carlinho	Diária / 50KM	220		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº XX/ 2025 - SEMED

	até a beira do rio (casa da Srª Rose), segue na faixa do Anta I, Ramal do Sr. Moisés para EMEF Água Vermelha (Manhã e Tarde).				
12	VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 09 ALUNOS. Comunidade de Setor 15 (casa do Sr. Rainei) para EMEF Setor 15, segue até a casa do Sr. Gilva para EMEF Setor 15 (Tarde).	Diária / 22KM	220		
13	ONIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 48 ALUNOS. Comunidade de PA 254 km 28 (Igreja Católica), Setor 11 (casa da D. Reusi) para EMEF KM 35 (Manhã). Comunidades de Setor 10 (casa do Santana) e Faixa, para Escola Municipal de Ensino Fundamental KM 35 (Tarde).	Diária / 126KM	220		
14	ONIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 48 ALUNOS. Assentamento - Setor 01 B (Igreja Quadrangular), Comunidade São Raimundo Nonato para a EMEF Sagrada Família II (Manhã). Assentamento - Setor 01 B (Igreja Quadrangular), Comunidades: São Raimundo Nonato e Sagrada Família para a EMEF São Jorge - Matona Serra Azul (Tarde).	Diária / 105KM	220		
15	ONIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 48 ALUNOS. Comunidade Pique do Jacaré (casa do Srª Dangela, do Sr. Elio e do Sr. Yuri), para EMEF São Jorge - Matona I (Manhã e Tarde).	Diária / 105KM	220		
16	MICRO-ONIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 24 ALUNOS. Assentamento - Setor 01 A (Portão da Madereira) para a EMEF São Raimundo Nonato (Manhã). Assentamento - Setor 01 A (Portão da Madereira), Comunidades: São Raimundo Nonato e Sagrada Família para a EMEF São Jorge - Matona Serra Azul (Tarde).	Diária / 70KM	220		
17	MICRO-ONIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 24 ALUNOS. Ramal do Catitu (casa do Sr. Jair), Ramal do Jiquitaia (casa da Srª Ângela) para EMEF Sagrada Família II (Manhã). Ramal do Catitu (casa do Sr. Jair), Ramal do Jiquitaia (casa da Srª Ângela) para EMEF Sagrada Família e EMEF São	Diária / 76KM	220		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº XX/ 2025 - SEMED

	Jorge - Matona (Tarde).				
18	VEICULO TIPO CAMIONETE PARA TRANSPORTE ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO 4X4 TRAÇADO. Ramal do Itaboca - Coió (casa do Sr. Paulo) para EMEF São Raimundo Nonato - Serra Azul (Manhã e Tarde).	Diária / 76KM	220		
19	ONIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MPINIMO 48 ALUNOS. Comunidade de Baixão (casa do Pedrão), Ramal da Colônia Nova, Ramal do Daim (casa do João), Ramal do Igarapé Grande, Muriçoca, Olho D'Água e Terra Preta I para EMEF Murumuru (Manhã e Tarde).	Diária / 103KM	220		
20	MICRO-ONIBUS ESCOLAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 24 ALUNOS. Comunidade de Aldeia (EMEF Nossa Srª de Santana, Comunidade de Miri para EMEF Miri, segue para Ramal do Alemão (casa da Srª Thayanne) para EMEF Miri (Manhã e Tarde).	Diária / 40KM	220		
TOTAL R\$					

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Monte Alegre – PA 26 de dezembro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda
Eri vanha do Socorro Sales Nunes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretário Municipal de Educação
Adivanildo Lucena Pereira
Decreto nº 236/2024